

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **setembro** de 2022, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. **O Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. **A Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. **A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2022 com destaque para o mês de **setembro**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de setembro de 2022:



Em setembro de 2022 a Conereserv apresentou um total de 1047 (mil e quarenta e sete) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período. Ademais, verificou-se que 51 (cinquenta e um) colaboradores estavam gozando de férias e que 44 (quarenta e quatro) estavam afastados. Vale destacar que o número de colaboradores registrado no período é o maior dos últimos 12 meses.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	51.021.873	52.060.136	49.605.404
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.773.000	1.918.216	1.296.069
Clientes e Outros Recebíveis	57.897.412	58.676.557	56.258.594
Outros Créditos	708.449	550.220	717.949
(-) Contas Retificadoras	(9.356.988)	(9.084.857)	(8.667.209)
Ativo Não Circulante	54.753.199	55.071.578	55.509.397
Realizável a Longo Prazo	32.039.544	32.028.931	32.066.287
Imobilizado	22.466.791	22.800.055	23.204.791
Bens Intangíveis	246.865	242.592	238.319
Total	105.775.073	107.131.714	105.114.801



- O **Ativo Circulante** apresentou redução de 4,7%, correspondente a R\$ 2,4 milhões, em relação ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”, cuja análise será abordada em tópicos específicos deste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou aumento de aproximadamente R\$ 437,8 mil, substancialmente pela variação de saldos do grupo do “Ativo Imobilizado”, este com evolução de 1,8% (R\$ 404,7 mil) no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conereserv serão demonstrados a seguir:

✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se uma dedução de saldos do grupo em 32,4% quando comparado ao período anterior, no montante de R\$ 622,1 mil, devido ao fato de o volume de pagamentos efetuados ser maior que o de recebimentos no período.

Caixa e Equivalentes De Caixa



Caixa e Equivalentes De Caixa	Jul/22	Ago/22	Set/22	Variação ago/22 x set/22	
Caixa	26.928	59.197	123.422	108,5%	64.224
Bancos	1.388.599	1.498.618	809.531	-46,0%	(689.087)
Aplicações Financeiras	357.474	360.401	363.117	0,8%	2.716
Total	1.773.000	1.918.216	1.296.069	-32,4%	(622.147)

- **Caixas:** Verifica-se aumento equivalente a R\$ 64,2 mil, onde a conta “Caixa Geral” é a principal responsável pelo aumento do grupo justificado pelo recebimento de adiantamento de clientes. Referente a conta “Fundo Fixo BPP”, em agosto de 2022 a Recuperanda esclareceu que *“as transferências realizadas na conta Caixa, referem-se as movimentações de cartões corporativos do banco digital BPP”*.

- **Bancos:** Nota-se uma redução de R\$ 689 mil, sendo as principais variações “baixas de borderôs” e “Adiantamento a Fornecedores”. Ademais, verifica-se “Recebimento de Duplicatas”, no montante de R\$ 6,1 milhões e R\$ 7,5 milhões referente a “Adiantamento de Clientes”.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

✓ **Clientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o decréscimo de saldos do grupo em 4,1% (R\$ 2,4 milhões), quando comparado ao período anterior.

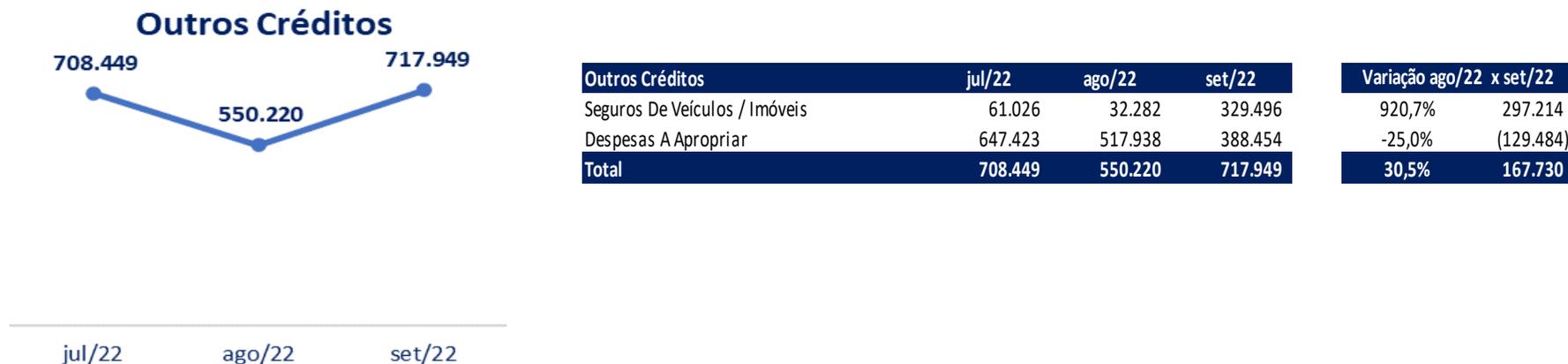


Clientes e Outros Recebíveis	Jul/22	Ago/22	Set/22	Varição ago/22 x set/22
Clientes Nacionais	42.316.750	38.755.643	38.446.544	-0,8% (309.099)
Clientes Nacionais	90.220.414	87.683.795	79.447.333	-9,4% (8.236.462)
(-) Duplicatas Descontadas	(47.903.664)	(48.928.151)	(41.000.789)	-16,2% 7.927.363
Adiantamentos	21.835	223.569	1.502.845	572,2% 1.279.276
Adiantamento De Salários	565	471	377	-20,0% (94)
Adiantamento De Ferias	-	202.546	129.253	-36,2% (73.293)
Adiantamento De 13 Salário	-	-	1.353.382	0,0% 1.353.382
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	21.270	20.552	19.833	-3,5% (718)
Adiantamento A Fornecedores	15.548.550	19.684.048	16.292.100	-17,2% (3.391.948)
Adiantamento A Fornecedores	6.966.781	9.771.004	7.639.849	-21,8% (2.131.155)
Adiantamentos Para Investimentos	267.984	1.599.259	338.466	-78,8% (1.260.792)
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	48.114	0,0% -
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562	0,0% -
Adiantamento A Fornecedores - Conceserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109	0,0% -
Impostos E Contribuições A Recuperar	10.277	13.297	17.105	28,6% 3.808
IRRF S/Aplicações Financeiras	10.277	13.297	17.105	28,6% 3.808
Total	57.897.412	58.676.557	56.258.594	-4,1% (2.417.963)

Das variações de saldos destacamos:

- Clientes Nacionais: houve uma redução de 0,8% no saldo, com recebimentos de R\$ 45,1 milhões além das provisões mensais.
- Adiantamentos: nota-se um aumento superior a 100% decorrente principalmente do pagamento de adiantamento de 13º registrado, que apresentava o saldo zerado nos períodos anteriores.
- Adiantamento a Fornecedores: a dedução apresentada de 17,2% é decorrente das compensações realizadas na conta de “Adiantamento a Fornecedores”. Ademais, conforme esclarecimentos da Recuperanda, em agosto de 2022 houve um erro de classificação, o qual foi revertido no mês de setembro, reduzindo assim a conta “Adiantamentos para Investimento”.

- ✓ **Outros Créditos:** Nota-se evolução de saldos do grupo em 30,5% (R\$ 167,7 mil) quando comparado ao período anterior.



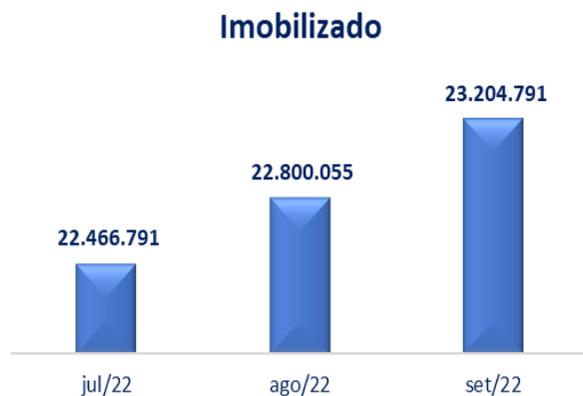
Das variações de saldos destacamos:

- Variação de +100% no saldo da conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente de contratações de seguros no período (R\$ 355,1 mil), sobre o que solicitaremos esclarecimentos. Nota-se apropriações de setembro 2022 no valor de R\$ 57,9 mil.
- Redução de 25% de saldos na conta de “Despesas a Apropriar” decorrente das apropriações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic. no mês, representando R\$ 129,4 mil a menos de saldos.

- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se aumento de saldo no grupo em 0,12%, equivalente a R\$ 37,3 mil, onde a reclassificação de R\$ 32,9 mil da conta de “Clientes Nacionais” no curto prazo para a conta a conta “Clientes Nacionais” no longo prazo representa 96,2% desta variação do grupo. Solicitamos esclarecimentos à Recuperanda sobre a reclassificação da conta de “Clientes Nacionais” e a composição da conta de “Depósitos Judiciais”.



- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período acréscimo de saldos do grupo em 1,8%, tendo sido registradas diversas aquisições de materiais de construção escriturados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (R\$ 182 mil), aquisição de equipamentos de informática e algumas máquinas e móveis adquiridos no período (R\$ 1,1 milhão), além de depreciações (R\$ 918,8 mil). Em 07/10/2022 a Recuperanda informou que *“O aumento da conta de ativo Móveis e Utensílios, corresponde a novas aquisições para o novo escritório. O aumento na conta de ativo “Máquinas e equipamento”, corresponde a novas aquisições de equipamentos para a produção.”*



Imobilizado	Jul/22	Ago/22	Set/22	Variação ago/22 x set/22	
Imobilizado	278.266.829	279.527.989	280.894.836	0,5%	1.366.847
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	6.530.477	7.227.902	7.409.931	2,5%	182.029
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	513.601	593.679	728.463	22,7%	134.784
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	825.556	825.556	825.556	0,0%	-
Máquinas e Equipamentos	95.297.599	95.556.698	96.520.002	1,0%	963.304
Moveis e Utensílios	655.659	824.271	911.000	10,5%	86.729
Veículos	173.041.922	173.097.868	173.097.868	0,0%	-
(-) Depreciação Acumulada	(255.348.896)	(256.236.470)	(257.155.345)	0,4%	(918.875)
(-) Deprec. Edificações	(251.653)	(256.228)	(260.804)	1,8%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(349.396)	(360.774)	(374.710)	3,9%	(13.937)
(-) Deprec. Ferramentas	(27.880)	(28.177)	(28.474)	1,1%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(261.971)	(267.709)	(273.447)	2,1%	(5.738)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(84.122.920)	(84.478.504)	(84.871.006)	0,5%	(392.501)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(487.442)	(495.868)	(505.046)	1,9%	(9.178)
(-) Deprec. Veículos	(169.847.634)	(170.349.210)	(170.841.859)	0,3%	(492.649)
(-) Amortização Acumulada	(451.142)	(491.464)	(534.700)	8,8%	(43.236)
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(451.142)	(491.464)	(534.700)	8,8%	(43.236)
Total	22.466.791	22.800.055	23.204.791	1,8%	404.736

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) PASSIVO ²

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	jul/22	ago/22	set/22
Passivo Circulante	149.065.843	147.527.094	149.231.615
Empréstimos e Financiamentos	22.465.191	21.212.725	20.442.989
Fornecedores	9.452.099	7.274.408	9.043.314
Obrigações Trabalhistas	61.046.058	60.063.934	64.427.091
Obrigações Tributárias	32.546.193	33.086.783	32.262.917
Parcelamentos Curto Prazo	2.952.151	3.037.256	3.116.350
Outras Obrigações	19.754.422	22.014.205	19.105.672
Créditos Recuperação Judicial	849.728	837.783	833.281
Passivo Não Circulante	131.544.437	130.672.792	129.724.996
Exigível a Longo Prazo	40.187.438	39.315.792	38.367.997
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	89.165.939	89.165.939	89.165.939
Patrimônio Líquido	(174.835.206)	(171.068.171)	(173.841.810)
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(189.590.224)	(185.823.189)	(188.596.827)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	6.871.980	10.639.015	7.865.377
Total	105.775.073	107.131.714	105.114.801



➤ O **Passivo Circulante** apresentou aumento de R\$ 1,7 milhão quando comparado ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Obrigações Trabalhistas” e “Fornecedores”, cujas análises serão abordadas em tópicos específicos deste relatório.

² Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- O **Passivo não Circulante** apresentou redução de 0,7% (R\$ 947,7 mil) substancialmente pela variação de saldos nos grupos de contas “Empréstimos e Financiamentos” e “Provisões Trabalhistas”, que fazem parte do Exigível a Longo prazo.
- No **Patrimônio Líquido** verificou-se, no mês de setembro, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*) de R\$ 173,8 milhões, com acréscimo de R\$ 2,7 milhões decorrente do prejuízo apurado no mês corrente.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

- ✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se que houve uma redução de 3,6%, equivalente a R\$ 769,7 mil, se comparado ao mês anterior. Serão apresentados na sequência os detalhamentos das variações relevantes deste grupo.



- Empréstimos e Financiamentos: observa-se pequena redução de saldos em 0,1%, equivalente a R\$ 6,6 mil, referente às baixas por pagamentos registradas no valor de R\$ 775,4 mil, assim como transferência de R\$ 768,8 mil do longo para o curto prazo;

- Empréstimos de Capital de Giro: os saldos regrediram 3,6%, no montante de R\$ 287,2 mil, justificado por: (i) pagamentos realizados no valor de R\$ 353,6 mil, decorrente das baixas dos contratos “ACORD-SRM-0AE-FT SOCINAL A.S C”, “FI BMP MONEY” e “FI BMP MO”; (ii) apropriação de juros de R\$ 8,9 mil; e (iii) segregação de R\$ 57,3 mil do contrato “KGIRO”, saindo do longo para o curto prazo.
- Fundos de Investimentos: os saldos regrediram 6,2% (R\$ 447,8 mil), justificado pelos pagamentos do mês, encerrando o período com saldo de R\$ 6,7 milhões;

✓ **Fornecedores:** Nota-se no período aumento de saldos do grupo em 24,3%, correspondente a R\$ 1,7 milhão.

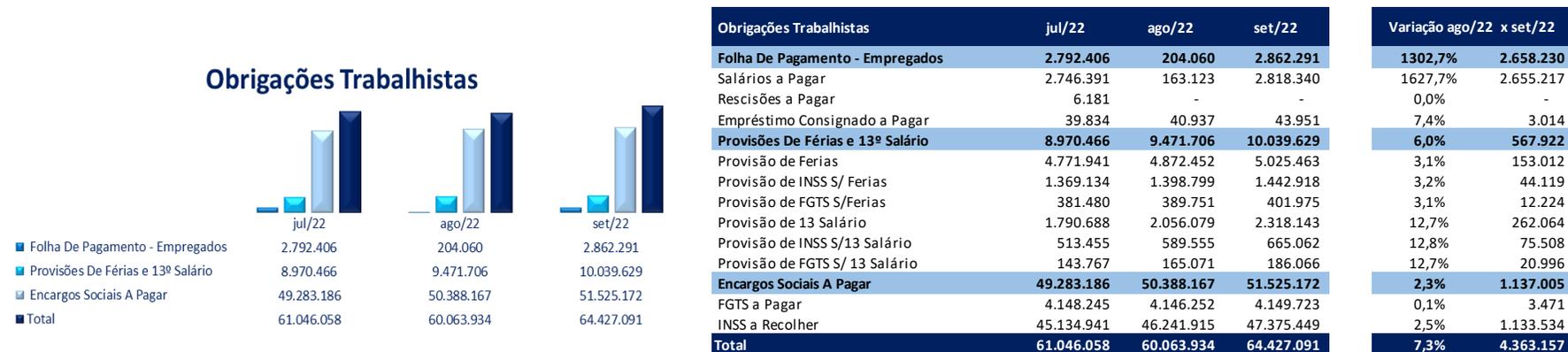


Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos o crescimento dos “Fornecedores Nacionais” em 25,6% no montante de R\$ 1,7 milhão, decorrente das contratações e aquisições do período que totalizaram R\$ 46,6 milhões, além dos pagamentos no valor de R\$ 44,9 milhões.

Destaque para os fornecedores que apresentaram notas fiscais de maior valor: VAMOS LOCACAO e CONECT CAR.

Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com aumento de 23,3%, decorrente principalmente da provisão de “Adiantamento de Salários a Pagar” em R\$ 1,8 mil.

✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou evolução de 7,3% (R\$ 4,3 milhões). Das movimentações apresentadas no grupo, destacamos:

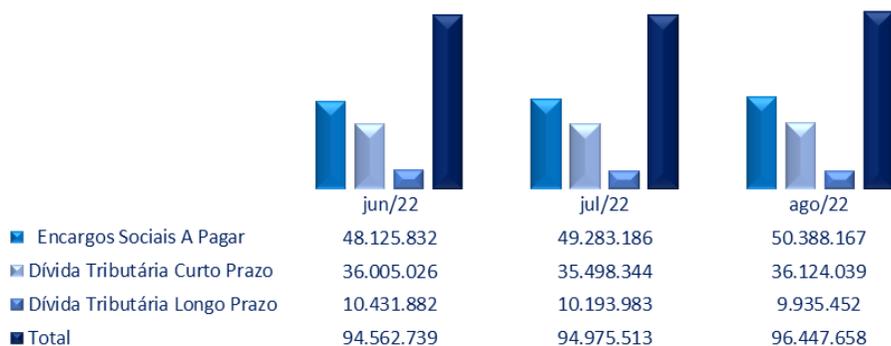


- Folha de Pagamento: evolução superior a 100%, equivalente a R\$ 2,6 milhões, decorrente principalmente do aumento na conta de “Salários a Pagar” em R\$ 2,6 milhões, onde no período anterior apresentou um saldo menor devido aos pagamentos de salários terem sido realizados dentro do mês. Já em setembro, as provisões foram superiores aos pagamentos, os quais devem ocorrer até o quinto dia do mês subsequente, com base na análise dos registros contábeis, resultando neste expressivo aumento na conta no período. Destaca-se ainda a conta “Rescisões a Pagar” que apresentou saldo zerado no período, além de um pequeno aumento na conta “Empréstimo Consignado a Pagar” no valor de R\$ 3 mil. Foram identificados pagamentos de salários no valor de R\$ 91,3 mil.

Solicitamos esclarecimentos acerca da conta “Salários a Pagar” referente ao pagamento de salários de agosto realizado dentro do próprio mês;

- Provisões de Férias e 13º salário: aumento de 6% de saldos no período; e
- Encargos Sociais a Pagar: aumento de 2,3% no período, no montante de R\$ 1,1 milhão, que serão detalhados a seguir na análise “Dívida Tributária”.

Dívida Tributária



✓ **Dívida Tributária:** No mês de setembro apresentou o saldo de R\$ 96,5 milhões, com um aumento de 0,1% no montante de R\$ 133,7 mil. A dívida tributária a “curto prazo” representa 90% do total do grupo enquanto os valores a “longo prazo” 10%, conforme tabela abaixo que detalha as variações de saldos das contas que movimentaram neste grupo.

Não foram encaminhados os comprovantes de pagamento dos impostos, onde os pagamentos observados nos demonstrativos contábeis auxiliares foram validados com as

saídas identificadas nos extratos bancários, evidenciando o recolhimento destes.

- Encargos Sociais a Pagar: Além das provisões mensais responsáveis pelo crescimento do grupo no período, foi possível identificar o pagamento do FGTS (R\$ 303,5 mil) e do INSS (R\$ 359,5 mil).

- Impostos Retidos a Recolher: Involução de 0,2% referente aos pagamentos ocorridos no período, que se mostraram superiores as provisões mensais.

Dívida Tributária	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Encargos Sociais A Pagar	49.283.186	50.388.167	51.525.172	2,3%	1.137.005
FGTS a Pagar	4.148.245	4.146.252	4.149.723	0,1%	3.471
INSS a Recolher	45.134.941	46.241.915	47.375.449	2,5%	1.133.534
Dívida Tributária Curto Prazo	35.498.344	36.124.039	35.379.267	-2,1%	(744.772)
Impostos Retidos A Recolher	2.158.260	2.156.092	2.151.920	-0,2%	(4.172)
INSS Retido A Recolher	142.325	141.429	144.476	2,2%	3.048
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.759.099	1.757.762	1.744.592	-0,7%	(13.170)
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	101.921	101.678	101.001	-0,7%	(677)
ISS Retido A Recolher	630	1.213	1.535	26,5%	321
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	154.285	154.010	160.316	4,1%	6.306
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%	-
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%	-
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%	-
Impostos e Contribuições S/ Receitas	29.806.777	30.349.535	29.529.842	-2,7%	(819.694)
COFINS a Recolher	24.392.728	24.830.310	24.189.990	-2,6%	(640.320)
ISS a Recolher	118.170	128.343	88.077	-31,4%	(40.266)
PIS a Recolher	5.295.880	5.390.882	5.251.774	-2,6%	(139.108)
Parcelamentos Tributários	60.381	63.595	60.798	-4,4%	(2.797)
IRRF/ CSLL Parcelamento	13.564	13.564	10.766	-20,6%	(2.797)
ISS Parcelamento	46.817	50.031	50.031	0,0%	-
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	2.891.770	2.973.661	3.055.553	2,8%	81.891
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%	-
INSS Parcelamento PGFN	2.320.215	2.402.106	2.483.998	3,4%	81.891
Dívida Tributária Longo Prazo	10.193.983	9.935.452	9.676.921	-2,6%	(258.531)
Parcelamentos Tributários	334.887	330.986	327.084	-1,2%	(3.901)
ISS Parcelamento	334.887	330.986	327.084	-1,2%	(3.901)
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgn)	9.859.096	9.604.466	9.349.837	-2,7%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.619.628	2.571.998	2.524.369	-1,9%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.239.468	7.032.468	6.825.468	-2,9%	(207.000)
Total	94.975.513	96.447.658	96.581.360	0,1%	133.702

- Impostos e Contribuições S/ Receitas: involução de 2,7%, devido aos pagamentos no período serem maiores que o provisionamento dos impostos incidentes sobre receita.

- Parcelamentos Tributários: Nota-se uma dedução de 4,4% exclusivamente pela variação na conta “IRRF/CSLL Parcelamento” (R\$ 2,7 mil), decorrente dos pagamentos no período.

- Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN): O grupo apresentou movimentação apenas na conta “INSS Parcelamento PGFN” onde ocorreram reclassificações do longo prazo para o curto prazo e o pagamento de R\$ 139,6 mil.

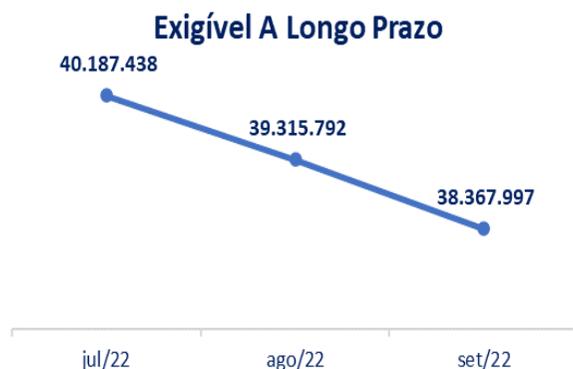
Dos valores contabilizados no longo prazo, verifica-se redução de R\$ 258,5 mil, equivalente a 2,6%, justificada pelas reclassificações para o curto prazo.

Outras Obrigações: Em setembro de 2022 houve involução de saldos em 13,2%, substancialmente pela variação em:

- Adiantamentos de Clientes: foram contabilizadas baixas de R\$ 14,4 milhões além de novos adiantamentos que totalizaram R\$ 11,5 milhões, resultando na redução de R\$ 2,8 milhões, cf. analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
- Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com dedução de 4,2%, encerrando o mês com R\$ 657,9 mil de saldos a pagar. Aponta-se o pagamento de R\$ 704,1 mil de aluguel, bem como novas provisões de R\$ 675 mil; e
- Pensão Alimentícia: adição de 8% no período, decorrente das novas apropriações mensais superarem os pagamentos realizados.



Outras Obrigações	Jul/22	Ago/22	Set/22	Variação ago/22 x set/22
Outras Contas A Pagar	743.857	720.081	693.640	-3,7% (26.441)
Aluguel A Pagar	711.060	687.073	657.995	-4,2% (29.078)
Pensão Alimentícia A Pagar	32.797	33.007	35.645	8,0% 2.638
Adiantamento De Clientes	19.010.565	21.294.124	18.412.033	-13,5% (2.882.092)
Adiantamento Clientes	19.010.565	21.294.124	18.412.033	-13,5% (2.882.092)
Total	19.754.422	22.014.205	19.105.672	-13,2% (2.908.533)



Exigível a Longo Prazo: Foi apurado saldo de R\$ 38,3 milhões, com redução de 2,4%, equivalente a R\$ 947,7 mil, justificado principalmente pela transferência da conta “Empréstimos e Financiamentos” para o curto prazo nas contas de “Empréstimo e Financiamento” e “Empréstimos Capital de Giro”.

Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “PAGTO TRABALHISTA RJ” conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil). Os valores referentes aos parcelamentos foram abordados no tópico de “Dívida Tributária”.

Exigível A Longo Prazo	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Empréstimos e Financiamentos	25.479.999	24.659.208	23.839.028	-3,3%	(820.180)
Empréstimos E Financiamentos	25.251.666	24.488.874	23.726.083	-3,1%	(762.791)
Empréstimos Capital De Giro	228.333	170.333	112.944	-33,7%	(57.389)
(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos	(9.979.516)	(9.703.121)	(9.424.543)	-2,9%	278.578
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(9.973.405)	(9.699.454)	(9.422.709)	-2,9%	276.745
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(6.111)	(3.667)	(1.833)	-50,0%	1.833
Parcelamentos Tributários	334.887	330.986	327.084	-1,2%	(3.901)
ISS Parcelamento	334.887	330.986	327.084	-1,2%	(3.901)
Provisões Trabalhistas	14.492.972	14.424.253	14.276.591	-1,0%	(147.663)
Provisão Para Contingência Trabalhista	6.557.343	6.488.624	6.340.962	-2,3%	(147.663)
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0%	-
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0%	-
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)	9.859.096	9.604.466	9.349.837	-2,7%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.619.628	2.571.998	2.524.369	-1,9%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.239.468	7.032.468	6.825.468	-2,9%	(207.000)
Total	40.187.438	39.315.792	38.367.997	-2,4%	(947.795)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

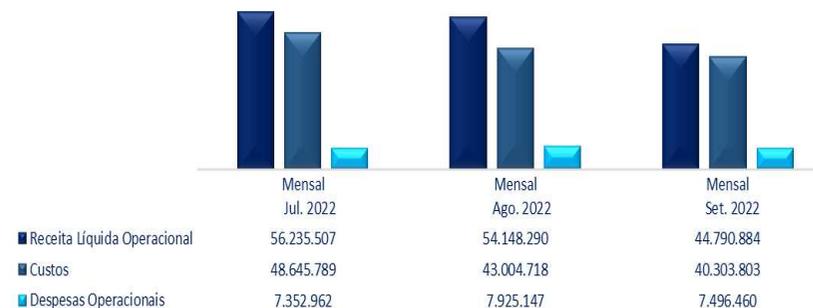
Demonstra-se a seguir a composição acumulada da *Demonstração do Resultado do Exercício* (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Setembro 2021	Acumulado YTD Setembro 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022
Receita De Serviços No País	332.721.067	467.229.623	61.301.614	59.460.283	49.211.047
(-) Deduções Da Receita Bruta	(31.334.533)	(40.426.031)	(5.066.106)	(5.311.993)	(4.420.163)
Receita Líquida Operacional	301.386.534	426.803.592	56.235.507	54.148.290	44.790.884
Custos	(273.507.611)	(359.185.572)	(48.645.789)	(43.004.718)	(40.303.803)
Custos X Receita Líquida	-90,7%	-84,2%	-86,5%	-79,4%	-90,0%
Despesas Operacionais	(36.469.936)	(62.284.184)	(7.352.962)	(7.925.147)	(7.496.460)
Despesas Comerciais	(5.038.448)	(6.423.724)	(715.185)	(778.046)	(839.487)
Despesas Administrativas	(29.885.001)	(42.393.234)	(4.901.010)	(5.025.292)	(5.006.584)
Despesas Financeiras	804.538	(11.041.962)	(1.438.555)	(1.823.845)	(1.304.168)
Despesas Tributárias	(1.138.269)	(1.960.418)	(257.049)	(230.481)	(298.598)
Outras Despesas Operacionais	(1.212.756)	(464.846)	(41.164)	(67.482)	(47.623)
Despesas Operacionais X Receita Líquida	-12,1%	-14,6%	-13,1%	-14,6%	-16,7%
Receitas Financeiras	589.971	1.680.566	117.460	521.418	166.585
Outras Receitas Operacionais	1.734.082	1.464.807	69.337	27.192	69.154
= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social	(6.266.960)	8.479.210	423.552	3.767.035	(2.773.639)
= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda	(6.266.960)	8.312.728	423.552	3.767.035	(2.773.639)
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	(6.266.960)	7.865.377	423.552	3.767.035	(2.773.639)
Margem Líquida	-2%	2%	1%	7%	-6%

Analise Acumulada



Analise Mensal Receita X Custos X Despesas



Receita Líquida Operacional: Apresentou R\$ 426,8 milhões no acumulado até setembro de 2022, 41,6% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior. Em setembro de 2022, verificou-se o montante de R\$ 44,7 milhões, 17,3% (R\$ 9,3 milhões) menor que o período anterior.

Custos: Acumulado até setembro de 2022 no montante de R\$ 359,1 milhões, 31,3% (R\$ 85,6 milhões) maior que o mesmo período de 2021. Os custos mensais apresentaram saldo de R\$ 40,3 milhões, redução de 6,3% (R\$ 2,7 milhões), sendo a conta “Custo Da Prestação De Serviços” a principal responsável por esta redução no período. Os custos corresponderam a 90% da Receita Líquida. Em 07/10/2022 a Recuperanda esclareceu sobre a redução de custo de agosto que *“A redução da conta de custo direto da prestação de serviço, ocorreu devido a diminuição da produção no mês de agosto em relação ao período de julho.”*

Custos	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Variação ago/22 x set/22	
Custo Da Prestacao De Servicos	32.861.401	25.353.644	22.069.962	-13,0%	(3.283.682)
Custo - Mao De Obra Direta - Mod	4.298.489	4.219.186	4.562.875	8,1%	343.689
Encargos Sociais	1.080.778	1.058.152	1.143.953	8,1%	85.801
Gastos Gerais De Servicos - Ggs	10.405.122	12.373.736	12.527.013	1,2%	153.277
Total	48.645.789	43.004.718	40.303.803	-6,3%	(2.700.915)

Despesas Operacionais: acumuladas até setembro de 2022 apresentaram total de R\$ 62,2 milhões, aumento de 70,8% (R\$ 25,8 milhões) em relação a setembro de 2021. Em setembro de 2022 observa-se uma redução de 5,4% (R\$ 428,6 mil) em relação ao período anterior, decorrente da dedução das contas de “Despesas Administrativas”, “Despesas Financeiras” e “Outras Despesas Operacionais”. As despesas corresponderam a 16,7% da Receita Líquida Operacional, encerrando o mês em R\$ 7,4 milhões.

Despesas Operacionais	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Variação ago/22 x set/22	
Despesas Comerciais	715.185	778.046	839.487	7,9%	61.441
Despesas Administrativas	4.901.010	5.025.292	5.006.584	-0,4%	(18.708)
Despesas Financeiras	1.438.555	1.823.845	1.304.168	-28,5%	(519.678)
Despesas Tributarias	257.049	230.481	298.598	29,6%	68.117
Outras Despesas Operacionais	41.164	67.482	47.623	-29,4%	(19.859)
Total	7.352.962	7.925.147	7.496.460	-5,4%	(428.687)



Outras Receitas: Verificou-se, em setembro, no grupo de contas “Outras Receitas” que envolve as Receitas Financeiras e as Outras Receitas Operacionais da Recuperanda, uma redução de 57%, no valor de R\$ 312,8 mil, decorrente do decréscimo na conta “Descontos Obtidos”. Em 07/10/2022 a Recuperanda esclareceu que *“O crescimento da conta de juros ocorre devido as baixas do contas a receber referente a juros de mora, conforme razão.”*

Outras Receitas	Acumulado YTD Setembro 2021	Acumulado YTD Setembro 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Variação ago/22 x set/22	
Receitas Financeiras	589.971	1.680.566	117.460	521.418	166.585	-68,1%	(354.832)
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	49.143	43.425	4.765	5.948	6.524	9,7%	576
Ganho Real Aplicacoes Renda Fixa	2	1	-	-	-	0,0%	-
Rendimento Aplic.Automatica C/Corren	49.135	43.425	4.765	5.948	6.524	9,7%	576
Juros E Descontos Obtidos	540.829	1.637.141	112.695	515.469	160.061	-68,9%	(355.408)
Juros Recebidos	218.816	448.282	13.172	71.395	106.047	48,5%	34.652
Descontos Obtidos	322.012	1.188.859	99.524	444.074	54.014	-87,8%	(390.060)
Outras Receitas Operacionais	1.734.082	1.464.807	69.337	27.192	69.154	154,3%	41.962
Alienacao De Imobilizado	(56.928)	-	-	-	-	0,0%	-
Alienacao De Veiculos	(56.928)	-	-	-	-	0,0%	-
Outras Receitas Operacionais	1.682.409	1.293.332	54.471	8.914	55.242	520%	46.328
Outras Receitas Operacionais	1.682.409	1.268.897	54.471	8.914	30.807	245,6%	21.893
Indenizacao De Seguros	-	24.435	-	-	24.435		
Outras Despesas	108.602	171.476	14.865	18.278	13.912	-24%	(4.366)
Ganhos Na Baixa Do Ativo Imobilizado	108.602	171.476	14.865	18.278	13.912	-23,9%	(4.366)
Total	2.324.054	3.145.374	186.796	548.610	235.740	-57,0%	(312.870)

Demonstra-se abaixo gráfico evolutivo do Faturamento mensal nos últimos 12 meses:



Em relação ao Faturamento, verifica-se uma involução de 17,2% (R\$ 10,2 milhões) se comparado ao período anterior. Ademais, o faturamento acumulado de 2022 totalizou a monta de R\$ 467,2 milhões, 40,4% maior que o mesmo período do exercício anterior.

➤ **Lucro/ Prejuízo Mensal dos últimos 12 meses:**



Dos Resultados apurados, observa-se o prejuízo apurado no período em R\$ 2,7 milhões, com uma reversão do saldo positivo apurado em agosto, superior a 100%. Essa variação é decorrente principalmente da involução do faturamento e “Receitas Financeiras”, além das reduções desproporcionais dos “Custos” e “Despesas” em relação às receitas do período.

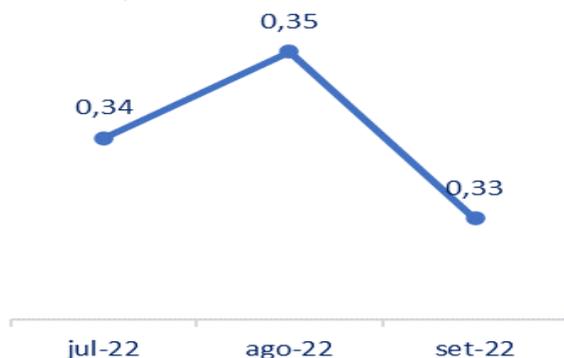
Destaca-se o resultado acumulado de 2022, no montante positivo (lucro) de R\$ 7,8 milhões.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

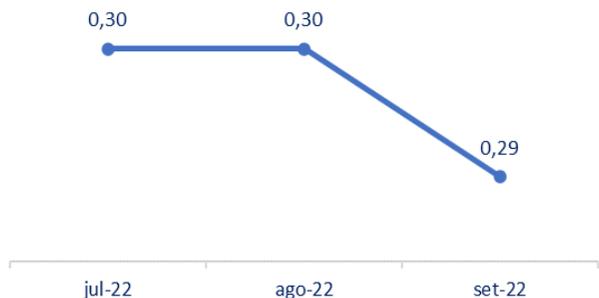
Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.

Liquidez Corrente

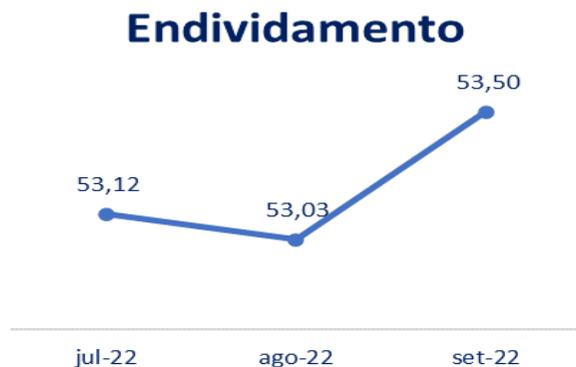


Em setembro de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** apresentou uma involução, encerrando o período em 0,33. A redução de saldos do Ativo Circulante em 4,7% (R\$ 2,4 milhões) justifica a queda do índice no período.

Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Nota-se que durante o mês analisado o índice sofreu uma pequena alteração negativa, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a “Concreserv” possuía R\$ 0,29 para pagamento.



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em setembro de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 53,50, sendo maior que o período anterior em decorrência do aumento dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa apresentou pequena involução no período, justificado pela dedução do Ativo Circulante e pelo aumento do Passivo Circulante.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:

Em relação ao Ativo, a Conceserv apresentou redução de saldos no Circulante, substancialmente pelas deduções de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Houve aumento de saldos do Não Circulante, sendo a conta de imobilizado a principal responsável pelo aumento deste grupo. Encerrou-se o período com involução de saldos do Ativo Total em 1,9%, que equivale a R\$ 2 milhões, finalizando em R\$ 105,1 milhões de ativos contabilizados.

No que se refere às contas do Passivo, a Conceserv apresentou acréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Trabalhistas” e “Fornecedores”. No Não Circulante houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo”, decorrente do grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”. O Patrimônio Líquido totalizou o saldo negativo de R\$ 173,8 milhões, com adição no saldo negativo de R\$ 2,7 milhões, consequência do prejuízo apurado no período.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período, principalmente no grupo de “Encargos Sociais a Pagar” decorrente das provisões mensais maiores que os pagamentos. Constatou-se o pagamento de impostos mensais identificados nos razões contábeis, mas não foram enviados os comprovantes destes.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 49,2 milhões no período, 17,2% menor que o faturamento do mês anterior, com destaque para o grupo de Receitas Financeiras que reduziu R\$ 354,8 mil. Os Custos apresentaram redução de R\$ 2,7 milhões referentes a diminuição no grupo de “Custo Da Prestação De Serviços”, e as “Despesas Operacionais” que reduziram seus saldos em 5,4%, resultando em um prejuízo mensal de R\$ 2,7 milhões.

O faturamento acumulado até setembro de 2022 é de R\$ 467,2 milhões e o Lucro acumulado de R\$ 7,8 milhões.

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs³:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de

³ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal

- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)⁴
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês.⁵

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

⁴ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

⁵ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Coneresv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

No mês de setembro de 2022 foram realizados pagamentos de credores trabalhistas na quantia de R\$ 66.120,19, cujos créditos vieram a ser reconhecidos por habilitações/impugnações julgadas:

Classe I - Trabalhista	Pagamento	Data de Pagamento
CRISTIAN GRANELLA DE PIZZOL	44.750,00	19/09/2022
MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO	13.163,91	21/09/2022
Total de Pagamentos em setembro/2022	57.913,91	
Classe I - Trabalhista	Pagamento	Data de Pagamento
GUILHERME ALVES DOS SANTOS (LUIZ BEZERRA)	8.206,28	03/10/2022
Total de Pagamentos em outubro/2022	8.206,28	

Os comprovantes das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram registrados pagamentos no mês de setembro, no valor de R\$ 41.801,46, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 286.772,34 destinado aos credores das classes III e IV.

Classe III e IV	Pagamento	Data de Pagamento
JL MANDRILHAMENTOS - LEONARDO OTAVIO WEIGERT - ME	87,72	13/09/2022
SOLANGE STAUT	3.912,04	13/09/2022
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - ME	150,85	13/09/2022
IRANILDO DA SILVA FARIAS ME	27.750,00	05/09/2022
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	150,85	12/09/2022
MOURA E MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.750,00	26/09/2022
Total de Pagamentos em setembro/2022	41.801,46	

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de outubro, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

➤ SEDE







➤ **UNIDADE GUARULHOS**



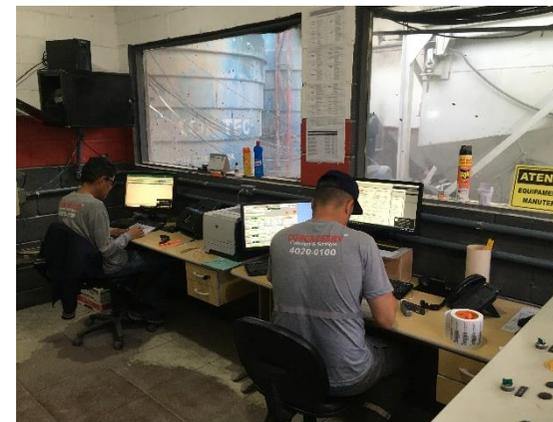
➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE BARUERI**



➤ **UNIDADE TABOÃO DA SERRA**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO (SP)**

